



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 11/2022/CMDI/SECRETARIA

Dores do Indaiá, MG, 02 de fevereiro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá – MG

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com aquiescência plenária e atendendo requerimento verbal do vereador Leonardo Diógenes Coelho, requer de V. Exª. a informação se já foi cumprida a determinação do Estado que está gravada na escritura pública referente à doação da área do bairro Aeroporto datada de julho de 2013

O vereador autor do requerimento justificou que em julho de 2013 a área do bairro Aeroporto foi doada ao município pelo Estado, aprovado pela Assembleia Legislativa. Porém, existia uma determinação de que em até 5 anos o município deveria cumprir determinadas exigências, mas nos mandatos anteriores não foram cumpridas, sendo necessário um projeto do Deputado Gustavo Valadares para que esse prazo fosse estendido por mais 5 anos, havendo o prejuízo com a reversão da área do citado bairro. Sendo assim, o município tem apenas até julho de 2023 para cumprir as exigências determinadas pelo Estado e gravado em registro em cartório. Por fim, alertou sobre a extrema importância do tema para a regularização total do bairro Aeroporto.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG